



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 054 – PUBLICADO EM 28 DE MAIO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL VII - MAIO DE 2020

## LEIS

LEI N.º 4.498, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o repasse de valores contratualizados pelo município junto aos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei federal 13.992/2020 por 120 dias a contar de 1.º de março de 2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica suspenso por 120 dias, a contar de 1.º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da produção e ou metas qualitativas ou quantitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde, junto ao município.

Art. 2.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo realizar o repasse dos valores contratualizados, nos seguintes termos:

I – O pagamento do valor proposto como meta mensal qualitativa ou quantitativa estipuladas no contrato com o prestador;

II – O pagamento daqueles que o contrato for por produtividade deve ser calculado por média aritmética de cada prestador da produção referente ao último exercício fiscal.

Art. 3.º Os pagamentos realizados com base nesta lei, são caracterizados como adiantamento, devendo ser realizada a prestação dos serviços correspondentes ao valor adiantado, nos termos da tabela SUS vigente no mês de março do exercício de 2020.

Art. 4.º O valor dos pagamentos aferidos por média, serão considerados como piso, estando englobado neste o pagamento da produção abaixo do piso, se existir.

I- A diferença recebida a maior para alcance do piso, sem que tenha ocorrido produção para tanto, fica regulada nos termos do art. 3.º desta lei;

II - Quando a produtividade realizada pelo prestador for maior que o piso da média, esta deverá ser considerada para o pagamento.

Art. 5.º A prestação dos serviços referente aos valores recebidos a título de adiantamento deverão ser realizados até o último dia útil do primeiro semestre de 2021.

Parágrafo único. no caso da não prestação dos serviços nos termos do caput deste artigo, o município lançará o crédito, abrindo-se prazo de 30 dias para pagamento, sendo que o não pagamento implicará em inscrição do crédito em dívida ativa e expedição de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Art. 6.º Ficam dispensadas as exigências do artigo 3.º, artigo 4.º, incisos I, II e artigo 5.º, quando o prestador for associação sem fins lucrativos.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 28 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
Fundo Municipal de Saúde  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMS/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 15/06/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s), para aquisição de Materiais de Proteção e Segurança para uso dos profissionais de saúde nos atendimentos dos pacientes para enfrentamento de emergência de saúde pública do surto do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal 37/2020 de 18 de março de 2020.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 27 de Maio de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 18/06/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura e

troca de telhado do salão comunitário Pietro Frasson, localizado na Linha Frasson, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 27 de Maio de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 17/06/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da edificação de propriedade da Prefeitura Municipal de Içara, localizada no bairro Primeiro de Maio, com área existente de 188,10 m² e área total de 196,38 m², conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 27 de Maio de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 17/06/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de

drenagem na Rua Abel Colle no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 27 de Maio de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
011/COVID-19/FMS/2020

OBJETO

Prestação de serviços de sanitização com atomizador costal e caminhão para atender as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

CONTRATADO: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ: 11.242.630/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 33.570,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada. Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 515/2020 de 17 de março de 2020, Decretos Municipais nº 036/2020 e 037/2020 ambos de 18 de março de 2020.

Içara, 27 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**– PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à

Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

JESSICA DOMINGOS DAROLT  
JOANA IGNACIO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício

profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 27 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

## PARCERIAS

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 002/PMI/2019

**OBJETO:** Fica estabelecida a prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 002/PMI/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FEIJÃO E MILHO – APROFEMI, que prevê o término em 27/05/2020, e por este termo aditivo passa a ser 27/05/2021, baseado no Parecer Jurídico N.º 141/2020 da Procuradoria-Geral do Município e no Memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, de 26 de maio de 2020.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FEIJÃO E MILHO – APROFEMI

CNPJ: 03.489.007/0001-07

**VALOR GLOAL:** R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil, e oitocentos reais)..

**VIGÊNCIA:** Até 27/05/2021.

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº. 01/CMI/2020

**Tipo:** MENOR PREÇO

**Data e horário da sessão de abertura:** 05/06/2020 às 15:20 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Içara/SC, situado na Rua Henrique Lage, 155, Centro.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados, relativo ao Posto de Trabalho de serviços de limpeza, asseio, e conservação diária, executados nas dependências desta Câmara Municipal com 6 horas diárias, 30 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira por período de 48 meses.

O Edital na integra pode ser retirado na Câmara Municipal de Içara/SC, situado na Rua Henrique Lage, 155, Centro.

Fone: (48) 3468-7150 / e-mail: licitacao@camaraicara.sc.gov.br

Içara – SC, 28 de maio de 2020.

Rodrigues Mendes  
Presidente

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“Publicação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara do Primeiro Quadrimestre de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Resolve:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2020, compreendendo os dados de maio de 2019 a abril de 2020, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 26 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VERª. SILVIA MENDES  
Secretária

**\*\*ANEXOS AO FINAL DESTA INFORMATIVO MUNICIPAL \*\***

PORTARIA 033, DE 26 DE MAIO DE 2020

Publicação do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, do 2º Bimestre de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, referente ao segundo bimestre do exercício de 2020, compreendendo a consolidação dos dados do balanço orçamentário de março a abril de 2020 / bimestre março a abril de 2020; demonstrativo da execução das despesas por função e sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 26 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VERª. SILVIA MENDES  
1ª Secretária

**\*\*ANEXOS AO FINAL DESTA INFORMATIVO MUNICIPAL \*\***

Município de ICARA - SC - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE ICARA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	406.450,90	417.345,86	477.313,01	412.977,45	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	432.638,35	368.051,79	504.659,92	346.959,44	5.106.404,39	0,00
Pessoal Ativo	406.450,90	417.345,86	477.313,01	412.977,45	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	432.638,35	368.051,79	504.659,92	346.959,44	5.106.404,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	343.572,77	348.497,31	410.918,84	344.359,41	322.286,94	380.447,04	335.863,29	420.633,45	362.448,29	298.319,97	437.022,02	280.028,35	4.284.397,88	0,00
Obrigações Patronais	61.672,97	67.692,35	65.238,17	67.401,64	65.334,81	65.484,26	66.445,10	99.235,78	69.091,86	68.633,82	66.539,70	66.353,09	829.123,35	0,00
Benefícios Previdenciários	1.205,16	1.158,00	1.158,00	1.216,40	1.098,20	1.098,20	982,60	1.098,20	1.098,20	1.098,20	1.098,20	578,00	12.883,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	14.918,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.918,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.918,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.918,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>391.532,68</b>	<b>417.345,86</b>	<b>477.313,01</b>	<b>412.977,45</b>	<b>388.719,95</b>	<b>427.029,50</b>	<b>403.290,99</b>	<b>520.967,43</b>	<b>432.638,35</b>	<b>368.051,79</b>	<b>504.659,92</b>	<b>346.959,44</b>	<b>5.091.486,17</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	177.897.596,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	177.897.596,78	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + b)</b>	<b>5.091.486,17</b>	<b>2,86</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.673.855,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.140.163,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.806.470,23	5,40

ICARA

20/05/2020

RODRIGUES MENDES  
Presidente da Câmara

PEDRO MAZUCHETTI  
Primeiro Vice Presidente

SILVIA MENDES  
Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO  
Contadora ORC SC 041599/O-7

ROBERTA DOS SANTOS MONTEI  
Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FREI  
Auditor de Controle Interno Legislativo

MUNICÍPIO DE ICARA - SC - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ICARA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 1º Quadrimestre de 2020

R\$ 1,00

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	177.897.596,78	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.091.486,17	2,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.673.855,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.140.163,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.606.470,23	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FORNE:

ICARA , 25/05/2020

RODRIGUES MENDES  
Presidente da Câmara

MARIA DA SILVA DE MELLO  
Contadora CRC SC 041599/O-7

PEDRO MAZZUCHETTI  
Primeiro Vice Presidente

ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO  
Analista Administrativo Financeiro

SILVIA MENDES  
Primeira Secretária

LUIZ FERNANDO FREITAS  
Auditor de Controle Interno Legislativo

Município de ICARA - SC  
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.887.695,62</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>848.814,33</b>	<b>2.100.527,20</b>	<b>4.449.472,80</b>	<b>933.529,24</b>	<b>1.805.361,80</b>	<b>4.744.638,20</b>	<b>1.722.556,26</b>
DESPESAS CORRENTES	6.350.000,00	6.350.000,00	848.328,43	2.098.322,40	4.251.677,60	931.724,44	1.803.157,00	4.546.843,00	1.720.351,46

Continua 1/3

Município de ICARA - SC  
CAMARA MUNICIPAL DE ICARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

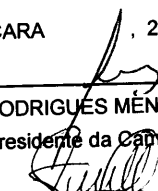
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>848.814,33</b>	<b>2.100.527,20</b>	<b>4.449.472,80</b>	<b>933.529,24</b>	<b>1.805.361,80</b>	<b>4.744.638,20</b>	<b>1.722.556,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.350.000,00	5.350.000,00	813.644,93	1.569.975,68	3.780.024,32	813.644,93	1.569.975,68	3.780.024,32	1.522.638,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	34.683,50	528.346,72	471.653,28	118.079,51	233.181,32	766.818,68	197.712,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>485,90</b>	<b>2.204,80</b>	<b>197.795,20</b>	<b>1.804,80</b>	<b>2.204,80</b>	<b>197.795,20</b>	<b>2.204,80</b>
INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	485,90	2.204,80	197.795,20	1.804,80	2.204,80	197.795,20	2.204,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>37.974,43</b>	<b>82.333,82</b>	<b>267.666,18</b>	<b>37.974,43</b>	<b>82.333,82</b>	<b>267.666,18</b>	<b>82.333,82</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>886.788,76</b>	<b>2.182.861,02</b>	<b>4.717.138,98</b>	<b>971.503,67</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>5.012.304,38</b>	<b>1.804.890,08</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>886.788,76</b>	<b>2.182.861,02</b>	<b>4.717.138,98</b>	<b>971.503,67</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>5.012.304,38</b>	<b>1.804.890,08</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>886.788,76</b>	<b>2.182.861,02</b>	<b>—</b>	<b>971.503,67</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>—</b>	<b>1.804.890,08</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Município de ICARA - SC  
 CAMARA MUNICIPAL DE ICARA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>37.974,43</b>	<b>82.333,82</b>	<b>267.666,18</b>	<b>37.974,43</b>	<b>82.333,82</b>	<b>267.666,18</b>	<b>82.333,82</b>
<b>Despesas Correntes</b>	350.000,00	350.000,00	37.974,43	82.333,82	267.666,18	37.974,43	82.333,82	267.666,18	82.333,82
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	350.000,00	350.000,00	37.974,43	82.333,82	267.666,18	37.974,43	82.333,82	267.666,18	82.333,82
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

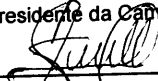
FONTE:

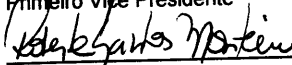
ICARA, 25/05/2020

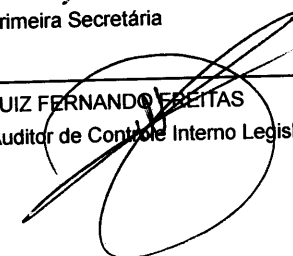
  
 RODRIGUES MENDES  
 Presidente da Câmara

  
 PEDRO MAZZUCHETTI  
 Primeiro Vice Presidente

  
 SILVIA MENDES  
 Primeira Secretária

  
 MARIA DA SILVA DE MELLO  
 Contadora CRC SC 041599/O-7

  
 ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO  
 Analista Administrativo Financeiro

  
 LUIZ FERNANDO FREITAS  
 Auditor de Controle Interno Legislativo



Município de ICARA - SC  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**  
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA

R\$ 1,00

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.550.000,00	6.550.000,00	848.814,33	2.100.527,20	96,23	4.449.472,80	933.529,24	1.805.361,80	95,64	4.744.638,20
Legislativa	6.550.000,00	6.550.000,00	848.814,33	2.100.527,20	96,23	4.449.472,80	933.529,24	1.805.361,80	95,64	4.744.638,20
Ação Legislativa	6.550.000,00	6.550.000,00	848.814,33	2.100.527,20	96,23	4.449.472,80	933.529,24	1.805.361,80	95,64	4.744.638,20
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	350.000,00	350.000,00	37.974,43	82.333,82	3,77	267.666,18	37.974,43	82.333,82	4,36	267.666,18
Legislativa	350.000,00	350.000,00	37.974,43	82.333,82	3,77	267.666,18	37.974,43	82.333,82	4,36	267.666,18
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	37.974,43	82.333,82	3,77	267.666,18	37.974,43	82.333,82	4,36	267.666,18
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>886.788,76</b>	<b>2.182.861,02</b>	<b>100,00</b>	<b>4.717.138,98</b>	<b>971.503,67</b>	<b>1.887.695,62</b>	<b>100,00</b>	<b>5.012.304,38</b>

FONTE:

ICARA, 25/05/2020

RODRIGUES MENDES  
Presidente da Câmara

PEDRO MAZZUCHETTI  
Primeiro Vice Presidente

SILVIA MENDES  
Primeira Secretária

MARÍA DA SILVA DE MELLO  
Contadora CRC SC 041599/O-7

ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO  
Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FERRELLAS  
Auditor de Controle Interno Legislativo

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

R\$ 1,00

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			0,00	
Previsão Atualizada			0,00	
Receitas Realizadas			0,00	
Déficit Orçamentário			1.887.695,62	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			6.900.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			6.900.000,00	
Despesas Empenhadas			2.182.861,02	
Despesas Liquidadas			1.887.695,62	
Despesas pagas			1.804.890,08	
Superavit Orçamentário			0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			2.182.861,02	
Despesas Liquidadas			1.887.695,62	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	-1.722.556,26	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.722.556,26	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		2.204,80	197.795,20	

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no exercício corrente</b>			
<b>Total das despesas/RCL (%)</b>	<b>0,00</b>			

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

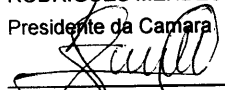
ICARA

25/05/2020

  
 RODRIGUES MENDES  
 Presidente da Câmara

  
 PEDRO MAZZUCHETTI  
 Primeiro Vice Presidente

  
 SILVIA MENDES  
 Primeira Secretária

  
 MARIA DA SILVA DE MELLO  
 Contadora CRC SC 041599/O-7

  
 ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO  
 Analista Administrativo Financeiro

  
 LUIZ FERNANDO FREITAS  
 Auditor de Controle Interno Legislativo